



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Casa Nova - Bahia

ANO XII - Edição Nº 274

BAHIA - 12 de Março de 2024 - Terça-feira



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA

Praça Gilson Viana de Castro, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA -BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

BASE LEGAL: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

A CÂMARA DE CASA NOVA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São José, nº 06, extensão dos Gabinetes, Centro Casa Nova - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.253.320/0001-93, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento de todos os interessados e a quem interessar possa, a realização da Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de serviços de engenharia na reforma da Sala Administrativa do Anexo da Câmara de Vereadores de Casa Nova-BA, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso, buscando obter propostas adicionais mais vantajosas, observadas as datas e horários discriminados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

De 13/03/2024 às 10hs00min.

Até 15/03/2023 às 10:00hs

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.253,31 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o Termo de Referência completo no sítio www.camaracasanova.ba.gov.br ou solicitar cópia por e-mail à camaracnova@gmail.com.

Outras informações sobre a Dispensa de Licitação serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 12:00h, quando estarão disponíveis, através do e-mail: camaracnova@gmail.com.



Este documento está disponibilizado no site www.camaracasanova.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial